



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2022

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** data de concessão das férias da Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo – Matrícula 604-1/1 o qual estava previsto no período de 02 à 16 de fevereiro de 2022 (15 dias), ficando concedido no período de 07 a 21 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração